



Prefeitura Municipal de Tauá

Palácio Quinamuiú - Rua Isaías Setúbal Da Paixão, 06 - Planalto Colibris - CEP: 63660-000 - Tauá\CE
CNPJ: 07.849.532/0001-47 - Tel: 8834373281 - Site: www.taua.ce.gov.br

DECLARAÇÃO

7.2 - Divulga tabela ou relação que explicita os valores das diárias dentro do Estado, fora do Estado e fora do país, conforme legislação local?

.Art. 48-A, I, da LC nº 101/00; arts. 3º, incisos I, II, III, IV e V, 7º, incisos VI, e 8º da Lei nº 12.527/2011 - LAI, art. 37, "caput", da CF (princípio da publicidade) e art. 8º, inciso I, "e" do Decreto nº 10.540/20

DATA: 11/05/2026

COMPETÊNCIA: ANUAL/2026.

Declaramos, para os devidos fins, que a Lei Municipal nº 2.780, de 14 de julho de 2023, que estabelece normas para concessão e pagamento de diárias aos agentes públicos no âmbito do Poder Executivo do Município de Tauá – Ceará, é a versão mais recente da legislação sobre o tema e permanece em vigor na presente data.

Tauá / CE, segunda-feira, 11 de maio de 2026.

Assinado eletronicamente por: MARIA EVANGELISTA DE ALCANTARA DIMAS com
CPF: ***.514.953-** no IP: 172.22.0.221 em 19/05/2026 16:30:41

MARIA EVANGELISTA DE ALCANTARA DIMAS
CHEFE DE GABINETE

Prefeitura Municipal de Tauá
www.taua.ce.gov.br/diariasvalor.php

